

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

**DEZEMBRO/2022**

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Euf".

---

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

---

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2022.**

**1. BASE LEGAL**

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

**2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO**

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de dezembro/2022. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

**3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES**

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

**3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES**

➤ FOI FIRMADO CONTRATO DE RATEIO:

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 28/12/2022 a 31/12/2023. Valor R\$31.345,09 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

➤ FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE RATEIO:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Segundo Aditivo de Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 08/12/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: alteração da cláusula quarta e do anexo único do contrato originário. Valor R\$43.921,91. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Segundo Aditivo ao Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 20/12/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: alteração da cláusula quarta e acréscimo ao anexo único. Valor R\$156.152,83. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – ANO 2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ nº 19.526.155/0001-94, e o Município de Prata, inscrito no CNPJ nº 18.260.505/0001-50, firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA e do ANEXO ÚNICO, em decorrência da exclusão da despesa denominada “Software de licenciamento ambiental”. Valor: R\$45.224,56 (Quarenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

➤ FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE PROGRAMA:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Primeiro Aditivo do Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 08/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor anual referente ao Programa Procon Regional CIDES. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$24.746,25. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Quarto Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Monte Alegre de Minas (CNPJ nº 18.431.155/0001-48) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 13/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao



---

Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$29.683,22. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de SANTA VITÓRIA (CNPJ nº 18.457.226/0001-81) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor anual referente ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor CIDES. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$24.746,25 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Segundo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Capinópolis (CNPJ nº 18.457.234/0001-28) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e na Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Renovação do prazo contratual e a alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato de Programa referente a contratação do Serviço de Inspeção Municipal CIDES. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor total: R\$29.683,22 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Araporã (CNPJ nº 23.098.510/0001-49) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo



Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor anual referente ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor CIDES para o Exercício de 2023. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$24.746,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Quarto Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Santa Vitória (CNPJ nº 18.457.226/0001-81) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2023. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$29.683,22 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de ARAPORÃ (CNPJ nº 23.098.510/0001-49) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, subcláusula primeira do contrato originário, dando permissão para que o contrato seja renovado. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Segundo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de ARAPORÃ (CNPJ nº 23.098.510/0001-49) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento



Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação de prazo contratual e alteração do valor do contrato. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$29.683,22 (vinte e nove mil seiscientos e oitenta e três mil reais e vinte e dois centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).

CIDES – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Ituiutaba (CNPJ nº 18.457.218/0001-35) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Alteração da Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do contrato de originário. Vigência: de 28/08/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

CIDES – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Segundo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Ituiutaba (CNPJ nº 18.457.218/0001-35) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do contrato. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$29.683,22 (vinte e nove mil seiscientos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de CASCALHO RICO (CNPJ nº 18.259.374/0001-91) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao



Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor anual referente ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor CIDES para o Exercício de 2023. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$24.746,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de CAMPINA VERDE (CNPJ nº 18.457.291/0001-07) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor contratado. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$24.746,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Quarto Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de CAMPINA VERDE (CNPJ nº 18.457.291/0001-07) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 28/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2023. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$29.683,22 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

- FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 39/2022, DISPENSA 29/2022.





Justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3399, de 29 de novembro de 2022. Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Estruturação de Projetos, da Caixa Econômica Federal – FEP, para executar para os Municípios consorciados ao CIDES e participantes a estruturação de projeto de concessão no setor de saneamento básico, modalidade resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar – serviços divisíveis. Contratada: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Fundamento: art. 5ª da Lei Federal 13.529/2017 c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global do Projeto: R\$8.461.047,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta um mil e quarenta e sete reais). Valor global da contrapartida: R\$846.104,70 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e setenta centavos). Vigência: até 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 01 de dezembro de 2022. Helder Paulo Carneiro – Presidente do CIDES.

➤ FOI CANCELADA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Termo de Ratificação de Dispensa, Processo nº 39/2022, Dispensa nº 29/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 30/11/2022, Edição 3400, pg. 2. Uberlândia, 01 de dezembro de 2022. Helder Paulo Carneiro – Presidente do CIDES

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E TOTALCAD LTDA.

Contrato de prestação de serviços nº 23/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e TOTALCAD LTDA, CNPJ nº 20.276.355/0001-15, firmado em 21/12/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento por locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor global contratado R\$48.335,04 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Helder Paulo Carneiro – Presidente.



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Contrato Administrativo celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, e Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, firmado em 14/12/2022. Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Estruturação de Projetos, da Caixa Econômica Federal – FEP, para executar para os Municípios consorciados ao CIDES e participantes a estruturação de projeto de concessão no setor de saneamento básico, modalidade resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar – serviços divisíveis. Base Legal: art. 5ª da Lei Federal 13.529/2017 c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global do Projeto: R\$8.041.047,46 (oito milhões, quarenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Valor global da contrapartida: R\$ 804.104,75 (oitocentos e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: até 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Helder Paulo Carneiro – Presidente.

➤ FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. assinado em 13/12/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 29/01/2023 a 29/01/2024. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Uberlândia, 13 de dezembro de 2021. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO



PARANAÍBA – CIDES E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 07/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, firmado em 21/12/2022. Objeto: Alteração do representante legal e renovação contratual. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Helder Paulo Carneiro – Presidente.

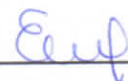
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E W3AGROAPLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIO LTDA-ME.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e W3agro-aplicativos para Agronegócio Ltda-ME. assinado em 28/12/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Uberlândia, 07 de fevereiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADO ADITIVO A TERMO DE CESSÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 02/2022, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS.

Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, e o Município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 28/12/2022. Objeto: Renovação do prazo da vigência da Cessão, alterando a cláusula Quarta, item 4.1 do Termo de Cessão originário. Vigência: da assinatura até 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 01/2022, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, e o Município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, firmado em 28/12/2022. Objeto: Renovação do prazo da vigência da Cessão, alterando a cláusula quarta, item 4.1 do Termo de Cessão originário. Vigência: da assinatura até 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Helder Paulo Carneiro – Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 03/2022, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, e o Município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 28/12/2022. Objeto: Renovação do prazo da vigência da Cessão, alterando a cláusula Quarta, item 4.1 do Termo de Cessão originário. Vigência: da assinatura até 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Helder Paulo Carneiro – Presidente do CIDES

➤ FORAM REALIZADAS RETIFICAÇÕES À PUBLICAÇÕES:

CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/11/2022, Edição 3398. -Onde se lê: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercopias e Impressos Ltda – ME.” -Leia-se: “EXTRATO DO QUARTO TERMO



ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercopias e Impressos Ltda – ME.”

Uberlândia, 13 de dezembro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 39/2022

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 39/2022, Dispensa de Licitação nº 29/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/12/2022, Edição 3403.

-Onde se lê: “Valor global do Projeto: R\$8.461.047,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta um mil e quarenta e sete reais).”, -Leia-se: “Valor global do Projeto: R\$8.041.047,46 (oito milhões, quarenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).”

-Onde se lê: “Valor global da contrapartida: R\$846.104,70 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e setenta centavos).”, -Leia-se: “Valor global da contrapartida: R\$804.104,75 (oitocentos e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos).”

Uberlândia, 13 de dezembro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 08/2021, Dispensa de Licitação nº 08/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022, Edição 3410. -Onde se lê: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. assinado em 13/12/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 29/01/2023 a 29/01/2024. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Uberlândia, 13 de dezembro de 2021” -Leia-se: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. assinado em 13/12/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 29/01/2023 a 29/01/2024. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Uberlândia, 13 de dezembro de 2022.” Uberlândia, 26 de dezembro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

### 3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

### 3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:  
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

### 4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 08 de Janeiro de 2022.

  
**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva do CIDES